

MAIO 2025

Relatório mensal sobre Publicidade Institucional do Estado



ERC

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

FICHA TÉCNICA

Título: Relatório sobre Publicidade Institucional do Estado - maio 2025

Edição: ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Avenida 24 de Julho, 58

1200-869 Lisboa

Tel. 210 107 000

Fax 210 107 019

Internet www.erc.pt

E-mail info@erc.pt

Autoria: Departamento de Supervisão da ERC

Conceção Gráfica: Unidade de Comunicação e Relações Exteriores da ERC

Lisboa, julho de 2025

1. NOTAS PRÉVIAS

À ERC compete verificar e fiscalizar o cumprimento das obrigações previstas na [Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto](#), (doravante LPIE) com as alterações introduzidas pelas Leis n.º2/2020, n.º75-B/2020 e n.º19/2023, relativas às campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como a aplicação da percentagem de investimentos destinados a órgãos de comunicação local e regional por campanha.

Estão abrangidas pela referida lei as ações de publicidade da iniciativa das seguintes entidades:

- a) Assembleia da República, bem como os órgãos e entidades que funcionam junto desta;
- b) Serviços da administração direta do Estado;
- c) Institutos públicos;
- d) Entidades administrativas independentes, exceto a ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social;
- e) Entidades que integram o setor público empresarial.

As despesas de aquisição de publicidade institucional do Estado são comunicadas pelas entidades promotoras, em cada campanha, através da “Plataforma PIE-ERC”.

A comunicação deve ser efetuada até 15 dias antes do final da campanha, acompanhada da apresentação da respetiva documentação de suporte que permita a validação das respetivas despesas.

De acordo com o n.º 1, do artigo 11.º do referido diploma, a ERC é responsável pela elaboração de um relatório sobre a adjudicação de ações informativas e publicitárias, bem como sobre a sua distribuição a ser disponibilizado mensalmente no sítio eletrónico da ERC em: <https://www.erc.pt/pt/publicidade-institucional-do-estado>.

No cumprimento da referida norma, apresenta-se o relatório de maio de 2025.

2. ENTIDADES QUE COMUNICARAM CAMPANHAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO

No mês em análise foram **validadas duas campanhas**, comunicadas pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) e Museus e Monumentos de Portugal, com uma despesa global de 3 934 euros.

Não se registaram investimentos em órgãos de comunicação social de âmbito regional e local.

Por validar encontram-se **doze campanhas**, envolvendo um total de cerca de **770 mil euros**.

FIG. 1 - INVESTIMENTOS VALIDADOS / POR ENTIDADE

Entidade	Campanhas (n.º)	Campanhas c/ agência (n.º)	Campanhas c/ agência (€)	Total Local + Regional (€)	Total (€)
Validadas					
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)	1	0	0	0	1 890
Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E	1	0	0	0	2 044
Totais	2	0	0	0	3 934
Pendentes					
Secretaria- Geral do Ministério da Administração Interna	2	2	518 350,48	138 556,43	518 350,48
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)	6	0	0	0	11 340
Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG)	2	0	0	0	1 600

SPMS, EPE - Serviços Partilhados do					115
Ministério da Saúde	1	1	115 289,27	55 064,54	289,27
Instituto Português do Desporto e					
Juventude, I.P.	1	1	123 059,11	34 884,6	123 059,11
					769
Totais	12	4	756 698,86	228 505,57	638,86

3. DISTRIBUIÇÃO DAS CAMPANHAS PELOS MEIOS

As campanhas validadas no mês em análise foram distribuídas pelos órgãos de comunicação social, conforme se descreve na figura 2:

FIG. 2 - DISTRIBUIÇÃO DAS CAMPANHAS VALIDADAS

Entidade: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)			
Campanha: Dia Internacional das Famílias 2025			
Período: 15 e 16 de maio de 2025			
Objetivo: Divulgação do Dia Internacional das Famílias			
Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
Público	Nacional	Imprensa	1 890, 00 €
		OCS TOTAL	1 890,00 €
		OCS REGIONAL/LOCAL	0,00 €
		% OCS REGIONAL/LOCAL	0,00%

Entidade: Museus e Monumentos de Portugal			
Campanha: Dia Internacional dos Museus 2025			
Período: 16 de maio de 2025			
Objetivo: Divulgação do Dia Internacional dos Museus 2025			
Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Investimento OCS
Expresso	Nacional	Imprensa	1 000,00 €
Público			1 044,00 €
		OCS TOTAL	2 044,00 €
		OCS REGIONAL/LOCAL	0,00 €
		% OCS REGIONAL/LOCAL	0,00%

4. CAMPANHAS DE VALOR IGUAL OU SUPERIOR A CINCO MIL EUROS

O n.º 1 do artigo 8.º do diploma aplicável, determina que “[d]eve ser afeta aos órgãos de comunicação social regionais e locais uma percentagem não inferior a 25% do custo global previsto de cada campanha.

Nesta matéria não se registaram campanhas suscetíveis de ser abrangidos por esta obrigação.

5. VARIAÇÃO ABRIL/MAIO 2025

O número de campanhas validadas em maio de 2025 foi idêntico ao registrado no mês anterior.

No que respeita aos investimentos verificou-se uma subida, no entanto esta não se refletiu em investimentos nos meios de âmbito regional/local.

Tal como referido no precedente relatório mensal, importa salientar a aplicação da Lei n.º 72-A/2015, a qual proíbe ações de publicidade, por parte dos órgãos do Estado e da Administração Pública, durante o período pré-eleitoral.

Este impedimento normativo terá inviabilizado a concretização de diversas iniciativas ou campanhas de publicidade institucional do Estado, no período em análise, limitando o número de campanhas comunicadas ou realizadas.

FIG. 3- VARIAÇÃO ABRIL 2025/MAIO 2025

Meses	N.º campanhas	Global	Regional /local
abr/25	2	1 500 €	0,00 €
mai/25	2	3 934 €	0,00 €
abr-mai/25	0	(+) 2 434 €	0,00 €

CONTACTOS

Plataforma da Publicidade

Institucional do Estado

Avenida 24 de Julho, 58

1200-869 Lisboa Portugal

t: +351 210 107 000

f: +351 210 107 019

e: publicidade.institucional@erc.pt

Consulte-nos em <http://pie.erc.pt>